



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE STP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO -
CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA -
CNPJ/MF Nº 38.028.730/0001-73 (FUNDO).**

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 22 de abril de 2025.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, vem, pelo presente, **convidar** V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 07.05.2025**, dos itens a seguir:

A pedido da Gestora do Fundo, fazendo uso da prerrogativa conferida pelo Artigo 73 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 (Res. CVM 175/2022), deliberar sobre as seguintes matérias:

1) a absorção, por este Fundo, **com efetivação na data a ser indicada no Comunicado de Conclusão desta Consulta Formal** ("Data da Cisão"), da parcela a ser vertida, em razão da cisão parcial do Patrimônio Líquido do Fundo do **IBIUNA HEDGE STH FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.799.713/0001-34 ("Fundo Cindido"), administrado pela BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., visando a segregação pelo passivo, com versão parcial de 100% (cem por cento) das cotas do cotista código IBIUNA3272, do Fundo Cindido para este Fundo. A referida parcela constará do laudo de avaliação, a ser elaborado pela **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA.** com base na Data da Cisão do fundo que terá seu patrimônio cindido.

Em decorrência da cisão deliberada, e tendo em vista a manutenção da taxa de performance paga pelo Fundo, bem como que da metodologia de cobrança de performance realizada pelo passivo, assim entendida a performance calculada individualmente por certificado, os cotistas aprovaram o carregamento, dos históricos de rentabilidade dos certificados de aplicação de cada Cotista, para fins de apuração da taxa de performance da Classe Cindida após a efetivação da cisão ora aprovada.

☐ Aprovo

☐ Reprovo

☐ Abstenho-me

A Convocação poderá ser encontrada no site da Administradora www.bemdtvm.com.br, acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ".

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 07.05.2025** para o endereço de e-mail votosagc@bradesco.com.br, com o **CNPJ/MF Nº 38.028.730/0001-73 no assunto da mensagem**, ou ainda a via física para:

Bradesco Custódia e Serviços Financeiros – Controle Societário

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º Andar,
CEP: 06029-900 - Vila Yara, Osasco/SP



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO IBIUNA
HEDGE STP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO -
CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS
MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA -
CNPJ/MF Nº 38.028.730/0001-73 (FUNDO).**

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal, poderá ensejar na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 5 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 78, da Res. CVM 175/2022.

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura(s):

Cotista: _____

CNPJ/CPF: _____